

## **TÍTULO I**

### **DO REGULAMENTO**

**Art. 1º** Este regulamento estabelece as normas para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Desenvolvimento Urbano, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande* (IFMT-VGD).

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º** Este regulamento define as diretrizes técnicas relativas aos procedimentos para elaboração, orientação, apresentação e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), a serem produzidos pelos(as) discentes do curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Desenvolvimento Urbano para obtenção do certificado de especialista.

**Art. 3º** É obrigatório a todos(as) estudantes, além da aprovação em todos os componentes curriculares, a elaboração do TCC, conforme as orientações previstas neste regulamento e no Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua aprovação com nota igual ou superior a 6,0 (seis), para obtenção do certificado de especialista.

**Art. 4º** O TCC será desenvolvido na forma de artigo científico, produzido por grupo de dois ou três estudantes, conforme orientações e modelo apresentados no Anexo I.

**Art. 5º** O trabalho será orientado preferencialmente por um(a) professor(a) orientador(a) credenciado(a) preferencialmente ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano do IFMT-VGD (PPGDURB-IFMT-VGD) com formação em área afim à temática escolhida pelos(as) estudantes.

**§1º** A orientação por parte de professores(as) não credenciados(as) ao PPGDURB ou ao NEDURB (Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Urbano) deverá ser analisada e deliberada pelo Colegiado de Curso.

§2º Poderá existir a figura do(a) coorientador(a), para auxiliar nos trabalhos de orientação, mediante aprovação do(a) coordenador(a) de curso, podendo ser um(a) professor(a) da mesma ou de outra área de conhecimento, ou mesmo profissional externo especialista com vivência e conhecimento do tema abordado no TCC.

**Art. 6º** O período de orientação para a produção do artigo científico, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, será de até seis meses, podendo ocorrer de forma concomitante com componentes curriculares, sempre nos últimos meses de término do curso (do 13º ao 18º mês).

## **CAPÍTULO II**

### **DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TCC**

**Art. 7º** É pré-requisito para iniciar o TCC, a aprovação em todos os componentes curriculares já finalizados até o 12º mês, conforme cronograma do curso. E para a continuidade da orientação, a entrega e a defesa do TCC, é pré-requisito a conclusão e aprovação em todos os componentes curriculares até o 14º mês do curso. Em caso de reprovação em algum componente curricular com a orientação já em curso, esta será automaticamente interrompida.

**Parágrafo único.** O(a) coordenador(a) do curso fica responsável por divulgar a lista dos(as) estudantes aptos(as) a iniciar o TCC.

**Art. 8º** Até o término do 11º mês do curso, o(a) estudante deverá indicar sugestão de um(a) orientador(a) do TCC ao coordenador(a) do curso. A decisão do coordenador observará a afinidade temática e a disponibilidade de cada professor.

§1º No momento da indicação do(a) orientador(a), o(a) estudante deverá apresentar, no mínimo, uma temática e justificativa de pesquisa a(o) coordenador(a) de curso.

§2º A temática de pesquisa só poderá sofrer alteração mediante sugestão ou concordância do(a) professor(a) orientador(a).

### **CAPÍTULO III**

#### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

**Art. 9º** O período de realização do TCC tem duração do 13º ao 18º mês do curso, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

**Parágrafo único.** A orientação se realizará de forma presencial e a distância; sendo obrigatórias pelo menos 2 (duas) orientações a distância registradas diretamente na plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA Moodle.

**Art. 10º** O prazo de entrega do TCC encerra-se no final do 17º mês de execução do curso, de modo que haja tempo hábil para leitura pelos membros da banca e para a defesa, bem como para incorporações de eventuais sugestões realizadas na defesa, ou para que uma nova versão possa ser entregue em caso de reprovação.

**§1º** As datas e horários das defesas serão definidas e informadas pela Coordenação de Curso, cabendo ao(à) estudante tomar ciência dessa informação.

**§2º** O início e término dos prazos de orientação e de entrega do TCC não serão alterados em função de atrasos por parte dos(as) estudantes.

**§3º** Não será prorrogado o prazo de entrega do TCC.

**§4º** Não haverá adiamento da defesa em banca.

**Art. 11º** O TCC deverá ser elaborado na forma de artigo científico, conforme modelo disponibilizado no Anexo I.

**§1º** O artigo completo deverá conter entre 15 páginas (mínimo) e 25 páginas (máximo).

**Art. 12º** O trabalho deverá ser original, não havendo publicação prévia.

**Parágrafo único.** Não será aceito o aproveitamento de trabalhos resultantes de pesquisas já concluídas ou ainda em curso, realizadas pelos pesquisadores em outros contextos.

**Art. 13º** O TCC deverá ser elaborado em grupos de dois ou três estudantes.

**§1º** Na impossibilidade de se formarem grupos com dois ou três estudantes, o(a) estudante deverá protocolar, junto à Coordenação de Curso, solicitação para realizar o TCC individualmente, conforme calendário do curso e apresentando justificativa comprovada.

§2º O(a) Coordenador(a) emitirá análise e parecer, observando os prazos indicados no calendário do curso.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 14º** A banca examinadora será composta por três membros: orientador(a); membro interno (docente integrante do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou do Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Urbano); e membro externo (remotamente quando se tratar de pessoa residente fora de Cuiabá e Várzea Grande).

**Parágrafo único.** É exigido que os membros da banca examinadora possuam no mínimo o título de especialista.

**Art. 15º** As defesas dos TCCs serão públicas e ocorrerão na forma de apresentação, em data que será programada pela Coordenação do Curso.

**Parágrafo único.** No momento da defesa, são obrigatórias a participação e a exposição verbal por parte de todos(as) os(as) estudantes que compõem o grupo.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

**Art. 16º** Os(as) estudantes só estarão autorizados a defender seus TCCs caso haja a anuência do(a) orientador(a), mediante a entrega pelo professor de declaração específica à Coordenação de Curso, conforme Anexo II.

**Parágrafo único.** O indeferimento para defesa, dentro dos prazos estabelecidos pelo curso, implica na reprovação do(a) estudante. Todavia, a anuência do(a) professor(a) orientador(a) não implica na aprovação dos(as) estudantes, uma vez que o trabalho ainda será submetido à apreciação da banca examinadora.

**Art. 17º** A avaliação do TCC ficará a cargo dos três membros da banca examinadora.

**Art. 18º** Compete aos membros da banca examinadora avaliar o TCC considerando os três aspectos apontados e descritos no artigo 20.

**Art. 19º** Cada membro da banca atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao TCC. A nota final do TCC será calculada, portanto, pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

$$\text{Nota Final} = (\text{AV1} + \text{AV2} + \text{AV3}) / 3.$$

Onde:

AV1= Nota atribuída pelo professor 1;

AV2= Nota atribuída pelo professor 2;

AV3= Nota atribuída pelo professor 3.

**Parágrafo único.** Cada estudante terá como nota de TCC a nota final atribuída pela banca ao TCC apresentado pelo grupo.

**Art. 20º** Os TCCs serão avaliados de acordo com os critérios da ficha de avaliação presente no Anexo IV. Esta avaliação levará em conta os seguintes aspectos:

**I – Aspectos formais:**

- a) Presença dos elementos obrigatórios no artigo (resumo, abstract/resumen, introdução, metodologia, referencial teórico, resultados, considerações finais e referências);
- b) Correta utilização do sistema de referências bibliográficas ao longo do texto;
- c) Adequação da formatação do artigo ao padrão da instituição, conforme Anexo I (margens, tamanho da fonte, paragrafação, espaçamento, recuos, títulos e subtítulos);

**II – Aspectos de conteúdo:**

- a) Linguagem adequada, clareza, facilidade de leitura, coesão e coerência da redação;
- b) Relevância acadêmica e social do tema;
- c) Conexão entre o problema-hipótese e o referencial teórico;
- d) Instrumentos metodológicos coerentes com os objetivos apresentados;
- e) Organização dos argumentos teóricos; completude das referências, adequação e suficiência;
- f) Argumentação dos resultados.

**III – Defesa e apresentação:**

- a) Material visual utilizado na apresentação;
- b) Argumentação na apresentação do trabalho e nas arguições.

**Art. 21º** A avaliação final do TCC compreenderá duas possíveis menções:

**I – Aprovado(a)** (nota igual ou superior a 6,0);

**II – Reprovado(a) (nota inferior a 6,0).**

**Art. 22º:** Em caso de aprovação, após a defesa os(as) estudantes terão 30 dias para entregar a versão final do TCC, juntamente com declaração do(a) orientador(a) de que as correções e alterações indicadas pela banca examinadora foram realizadas, conforme Anexo VI.

**§1º** A condição de aprovado(a) e a manutenção da nota está condicionada à realização dessa etapa.

**§2º** Não caberá pedido de prorrogação para realização dessa etapa.

## **CAPÍTULO VI DO PLÁGIO**

**Art. 23º** Para delimitação do que caracteriza o plágio, serão utilizadas as legislações civil e penal, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o entendimento acadêmico (expresso nos variados meios de divulgação científica) vigentes à época da defesa do TCC.

**Art. 24º** Constatado plágio durante o processo de defesa em banca, o contraditório ocorrerá naquela mesma assentada e da decisão tomada pela banca não caberá recurso.

**Art. 25º** A versão final do TCC, pós-defesa, deverá ser entregue juntamente com a declaração de autoria, disponível no Anexo V.

**Art. 26º** O presente regulamento, no que se refere ao plágio, não exime o(a) estudante das sanções civis e penais aplicáveis pelo Poder Judiciário.

## **CAPÍTULO VII DA REPROVAÇÃO**

**Art. 27º** O(a) estudante poderá ser reprovado em TCC nos seguintes casos:

I - Descumprimento dos prazos.

II - Por avaliação da banca examinadora.

III - Inobservância das normas estabelecidas neste regulamento.

**Art. 28°** Nos casos de reprovação por descumprimento dos prazos para conclusão de todas as etapas do TCC, estabelecidos neste regulamento e em calendário do curso, o(a) estudante poderá concluir na turma seguinte, em qualquer momento, todas as etapas do TCC.

**Parágrafo Único:** persistindo a reprovação, o(a) estudante será desligado do curso.

**Art. 29°** Nos casos de reprovação do(a) estudante pela banca examinadora, o(a) estudante terá o direito a realizar uma nova defesa dentro dos prazos da sua turma de origem (18 meses).

**§1°** Caso a nova defesa não seja realizada nos prazos de sua turma de origem, o(a) estudante poderá realizá-la na turma seguinte, em qualquer momento. Neste caso, seu certificado apenas será emitido quando da integralização do prazo da nova turma (18 meses).

**§2°** Persistindo a reprovação, o(a) estudante será desligado do curso.

**Art. 30°** Os demais casos que envolvem inobservância das normas estabelecidas neste regulamento serão analisados e deliberados pelo Colegiado de Curso.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

**Art. 31°** Cabe ao Coordenador do Curso:

- I. Divulgar o cronograma das atividades relativas ao TCC;
- II. Divulgar a relação de estudantes aptos a realizarem o TCC;
- III. Distribuir as orientações entre os(as) professores orientadores(as);
- IV. Despachar as solicitações para elaboração de TCC por um(a) único(a) estudante;
- V. Despachar as solicitações de defesa extemporânea;
- VI. Designar as bancas examinadoras dos TCC, a partir das indicações do(a) orientador(a);
- VII. Providenciar as certificações de atividade de orientação e de participação em banca.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**

**Art. 32°** Cabe ao(à) professor(a) orientador(a):

- I. Planejar juntamente com os(as) orientandos(as) a execução das atividades;
- II. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos pelos(as) orientandos(as);
- III. Realizar correções, observando os prazos dos(as) orientandos(as);
- IV. Responder as mensagens dos(as) orientandos(as);
- V. Realizar registro de orientação em relatório, conforme modelo existente no Anexo III;
- VI. Comunicar ao(a) coordenador(a) do curso sobre descumprimentos de prazos ou não participação dos(as) orientandos(as) no desenvolvimento dos trabalhos;
- VII. Autorizar a defesa do TCC perante a banca, caso entenda atendidos os requisitos mínimos referentes à forma e conteúdo.
- VIII. Participar da banca examinadora do TCC de seus(suas) orientandos(as).

## **CAPÍTULO X**

### **DOS(AS) ESTUDANTES EM FASE DE REALIZAÇÃO DE TCC**

**Art. 33°** Considera-se estudante em fase de realização do TCC, aquele(a) que esteja cumprindo as exigências deste regulamento para essa finalidade.

**Art. 34°** Em fase de realização do TCC, o(a) discente tem os seguintes deveres:

- I. Participar, obrigatoriamente, de no mínimo dois encontros de orientação junto ao professor(a) orientador(a), que deverão ser registrados via plataforma AVA/Moodle;
- II. Elaborar a versão final do TCC de acordo com o presente regulamento, observando os aspectos apontados no artigo 20, o modelo disponibilizado no Anexo I e as instruções do(a) orientador(a);
- III. Cumprir as atividades relativas ao TCC, rigorosamente nos prazos estabelecidos, observado o calendário do programa;
- IV. Comparecer em dia, hora e local determinados para a defesa oral do TCC em sessão pública;

V. Comunicar via plataforma AVA/Moodle qualquer dificuldade de contato com o(a) orientador(a) ou outra situação que precise ser apreciada pelo(a) Coordenador(a) do Curso;

## **CAPÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 35°** Todos os trâmites do TCC, incluindo seus anexos, deverão ocorrer em arquivo digital formato PDF, preferencialmente pela plataforma AVA/Moodle.

**Art. 36°** As versões finais dos TCCs serão disponibilizadas em ambiente virtual (*sites* do curso e da biblioteca) com consentimento do autor e mediante assinatura do formulário que permite a liberação dos direitos autorais à Instituição.

**Art. 37°** Os casos omissos serão tratados e deliberados pelo Colegiado de Curso.

**Art. 38°** Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Várzea Grande - MT, 25 de junho de 2020

## **ANEXO I - MODELO DE FORMATAÇÃO DO TCC**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO**

**CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO**

[Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **negrito**]

**NOME DOS(AS) AUTORES(AS)**

[Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **negrito**]

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

[Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **negrito**]

**VÁRZEA GRANDE**

**2020**

[Cidade onde está sediado o curso, seguido do ano de defesa]

[Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **negrito**]

**NOME DOS(AS) AUTORES(AS)**

[Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **negrito**]

**TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

[Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **negrito**]

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Urbano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Desenvolvimento Urbano.

[Justificado, letras minúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento simples e a  $\pm 7$ cm da borda esquerda).

Orientador(a): Titulação e nome completo do(a) orientador(a).

[Centralizado, letras minúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12]

**VÁRZEA GRANDE**

**2020**

[Cidade onde está sediado o curso, seguido do ano de defesa]

[Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **negrito**]

[Essa página do TCC é destinada exclusivamente para a Ficha Catalográfica.  
A Ficha Catalográfica deve ser gerada após a defesa e as correções finais do TCC, no site:  
<https://fichacatalografica.ifmt.edu.br/> ]

[Essa página do TCC é destinada exclusivamente para o Termo de Aprovação.

O Termo de Aprovação será emitido no momento da defesa.]

## **TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

[Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **negrito**]

[Recomendam-se dois espaços de 1,5 (um e meio) entre o título e autor(es)]

Pedro Farias\*

Fernanda Silva\*\*

[Nome(s) do(s) autor(es). Na nota de rodapé com breve currículo do(s) autor(es).]

[Recomendam-se dois espaços de 1,5 (um e meio) entre autor(es) e resumo]

### **RESUMO**

Elemento obrigatório. Deve apresentar de forma concisa, os objetivos, a metodologia e os resultados alcançados. Sequência de frases concisas, afirmativas e não há enumeração de tópicos. Recomenda-se o uso de **parágrafo único**. Usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. Deve conter entre **100 e 250 palavras** e **espaço simples entre linhas**. Abaixo do resumo devem constar as palavras-chave ou descritores conforme a NBR 6028. Evite o uso de símbolos e contrações que não sejam de uso corrente e de fórmulas, equações diagramas e etc., que não sejam absolutamente necessários.

Palavras-chaves: Exemplo. Exemplo. Exemplo.

[Serão incluídas, no **mínimo, três e, no máximo, cinco** expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto” e finalizadas por “ponto”.]

### **TÍTULO DO ARTIGO: SUBTÍTULO [se houver subtítulo] em língua estrangeira**

[Centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, **negrito**]

### **Abstract/Resumen**

Elemento obrigatório, versão do resumo para um idioma de divulgação internacional, com as mesmas características (em inglês *Abstract*, ou espanhol *Resumen*, ou francês *Résumé*, por exemplo). **Escolher somente um idioma. ATENÇÃO: Seguir a mesma formatação do resumo.**

Palavras-chave em língua estrangeira: Keywords, ou Palabras clave, ou Mots-clés.

[Serão utilizadas as mesmas palavras-chave do resumo que, aqui, serão traduzidas para a língua estrangeira escolhida. Deverão ser separadas por “ponto” e finalizadas por “ponto”.]

## INTRODUÇÃO

Na introdução do trabalho deve constar a definição do tema em linhas gerais, a delimitação do assunto estudado, o estabelecimento dos objetivos gerais e específicos, a apresentação da problemática e da justificativa para a escolha do tema e a indicação da organização do trabalho, ou seja, das partes que o compõe. **[ATENÇÃO! Caso o trabalho consistir de uma pesquisa bibliográfica ou de revisão de literatura (que não exige maiores detalhes sobre instrumentos de coleta de dados, bem como indicativos sobre o tratamento dos dados) a indicação da metodologia deverá aparecer na Introdução do trabalho.**

O texto do **trabalho todo** deverá ser digitado com espaço entre as linhas de 1,5 (um e meio), formatação da página: superior e esquerda 3cm; Inferior e direita 2cm. Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12. Para as citações longas, notas de rodapé, referências, legenda das ilustrações e das tabelas, o espaço entre as linhas deve ser simples, fonte tamanho 10. Citações diretas de até três linhas devem vir inseridas no texto entre aspas. **[ATENÇÃO! O artigo completo deverá conter entre 15 páginas (mínimo) e 25 páginas (máximo)].**

De acordo com ABNT artigo científico “é parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento.” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2003a, p. 02).

**[ATENÇÃO! Ao submeter um artigo a uma revista, deve-se seguir as normas editoriais da revista].**

## METODOLOGIA

**[ATENÇÃO! Conforme explicitado anteriormente, essa seção somente existirá caso o trabalho consistir de uma pesquisa de campo ou experimental, com coleta e tratamento de dados empíricos, do contrário a indicação da metodologia aparecerá na Introdução do trabalho].**

Deve ser suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados: tipo de pesquisa; instrumentos de coleta de dados; tratamento dos dados; referenciais de análise dos dados, etc. **Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas.** Se o trabalho foi realizado com seres

humanos, direta ou indiretamente, deve constar o número do protocolo de aprovação do Conselho de Ética - CEP. Se houver financiamento, deve constar o órgão de fomento e o número do processo.

**APRESENTAÇÃO DO MARCO TEÓRICO** [O título dessa seção poderá ser modificado de modo que se torne coerente com as discussões teóricas que embasam o artigo]

Parte do artigo em que se apresentam as principais referências teóricas que darão suporte para as discussões e análises dos dados da pesquisa. Caso se trate de uma pesquisa bibliográfica esta seção já se estruturará a partir das discussões bibliográficas pretendidas. Essa seção poderá se desdobrar em outras seções e subseções, de acordo com as orientações do professor orientador.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO** [O título dessa seção poderá ser modificado de modo que se torne coerente com as discussões dos resultados da pesquisa]

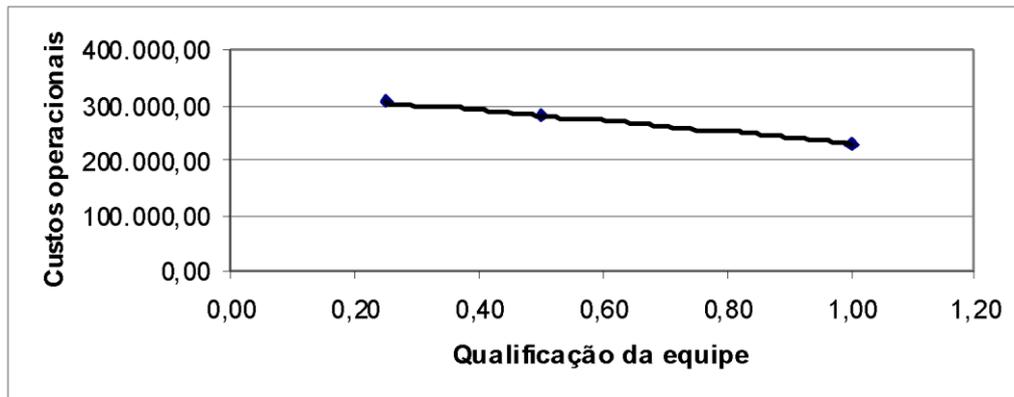
**[ATENÇÃO!]** Esta seção somente existirá caso o trabalho consistir de uma pesquisa de campo ou experimental, com coleta e tratamento de dados empíricos. No caso de uma pesquisa bibliográfica seguir as orientações apresentadas na seção anterior.

Deve conter os dados obtidos na pesquisa, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com o marco teórico utilizado no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.

**Formatação de Ilustração:** Sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa. Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor). A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere (ABNT, 2011).

Figura 1 – Exemplo de figura

[A ilustração deve ter numeração sequencial, seguido do título, inscrito na parte superior]



Fonte: IBGE (2013)

[A Fonte deve vir na parte inferior]

**Formatação de Tabelas:** De acordo com as Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1993), tabela é uma forma de apresentação de dados numéricos, que possui a seguinte estrutura:

- a) Identificação da tabela;
- b) Elementos da tabela.

Agora um exemplo de tabela:

Tabela 1 – Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa

Item	Quantidade	Percentual
Teoria social	22	7,9%
Método	34	12,3%
Questão	54	19,5%
Raciocínio	124	44,8%
Método de amostragem	33	11,9%
Força	10	3,6%

Fonte: MAYS (1997, p. 26)

[ATENÇÃO: **Fonte** é o autor dos dados apresentados na tabela, não se esqueça de fazer a referência no final do artigo. Para construir uma tabela consulte a norma para apresentação tabular do [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística \(1993\)](#)]

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parte final do artigo, na qual se apresentam as considerações correspondentes aos objetivos e hipóteses.

**[ATENÇÃO: Ao submeter um artigo a uma revista, deve seguir as normas editoriais da revista]**

## REFERÊNCIAS

**[A palavra “referências” deve estar em negrito, centralizado, maiúsculas]**

[Devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As referências devem ser alinhadas à margem esquerda, espaçamento simples entre linhas e deve-se usar um (enter) em espaços simples entre cada uma das referências, conforme normas 6023 da ABNT.].

Seguem abaixo alguns modelos mais frequentes de referências:

**[livro digital disponível na Internet]**

ALVES, Castro. **Navio negroiro**. [S.l.]: Virtual Books, 2000. Disponível em: <<http://www.terra.com.br/virtualbooks/freebook/port/Lport2/navionegroiro.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2002, 16:30:30.

**[Livro com mais de três autores]**

BAILONA, Baltazar Agenor *et al.* **Análise de tensões em tubulações industriais**: para engenheiros e projetistas. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

**[Documento/Legislação]**

BRASIL. Decreto-lei nº 2.481, de 3 de outubro de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 126, n. 190, 4 out. 1988. Seção 1, parte 1, p. 19291-19292.

**[Capítulo de Livro]**

CASSOL, Glória Barbosa. Assessoria no Centro de Educação da UFSM: uma atividade dispensável?. In: SILVEIRA, Ada Cristina Machado da (Org.). **Práticas, identidade e memória**: 30 anos de Relações Públicas na UFSM. Santa Maria: FACOS-UFSM, 2003. p. 183-190.

**[Livro ou Artigo sem autor definido]**

CONJUNTURA ECONÔMICA. Rio de Janeiro: FGV, v. 38, n. 9, set. 1984.

**[Artigo em periódico científico]**

FERREIRA, Paulo Henrique de Oliveira. O jornalismo on line. **Revista de Estudos de Jornalismo**, Campinas, v. 6, n. 1, p. 65-77, jan./jun. 2003.

[Artigo publicado em anais de eventos científicos – CD ou Impresso]

JONACK, Marco Antonio; MURTA, Cristina Duarte. Limite de capacidade e proteção se servidores em redes gigabit. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE REDES DE COMPUTADORES, 2006, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Sociedade Brasileira de Computação, 2006. p. 179-194.

[Livro]

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

[Artigo disponível na internet]

SILVA, M. M. L. Crimes da era digital. **Net**, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <<http://www.brazilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>>. Acesso em: 28 nov. 1998.

[Artigo publicado em anais eletrônicos de eventos científicos – disponível na internet]

SILVA, R. N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: UFPe, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais/educ/ce04.htm>>. Acesso em: 21 jan. 1997.

[Livro disponível em CD-ROM]

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2009. 1 CD-ROM.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE DEFESA**

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF: \_\_\_\_\_ e no SIAPE: \_\_\_\_\_, declaro que os(as)  
estudantes

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

desenvolveram o Trabalho de Conclusão de Curso do Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Urbano/IFMT-VGD, intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, sob minha orientação e estão autorizados a realizar defesa  
pública, a ser agendada pela Coordenação de Curso, conforme Projeto Pedagógico de Curso  
e Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

Várzea Grande/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador(a)

**ANEXO III**

**REGISTRO DE ORIENTAÇÃO DE  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

<b>Orientandos(as):</b>		
<b>Orientador(a):</b>		
<b>RELATÓRIO DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO</b>		
Data:	Horário:	
Orientações e encaminhamentos:		
Ass. do(a) orientando(a)	Ass. do(a) orientando(a)	Ass. do(a) orientando(a)
Ass. do(a) orientador(a)		

## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ESTUDANTES:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

COMPOSIÇÃO DA BANCA:

AVL1 (Orientador): \_\_\_\_\_

AVL2 (Membro interno): \_\_\_\_\_

AVL3 (Membro externo): \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Valor	AVL1	AVL2	AVL3
<b>I. ASPECTOS FORMAIS (10%)</b>				
a) Presença de elementos obrigatórios no artigo (resumo, <i>abstract/resumen</i> , introdução, metodologia, referencial teórico, conclusão e referências)	0,50			
b) Correta utilização do sistema de referências bibliográficas ao longo do texto	0,25			
c) Adequação da formatação do artigo ao padrão da instituição (margem, tamanho da fonte, paragrafação, espaçamento, recuos, títulos e subtítulos);	0,25			
<b>II. ASPECTOS DE CONTEÚDO (70%)</b>				
a) Linguagem adequada, clareza, facilidade de leitura, coesão e coerência da redação	1,00			
b) Relevância acadêmica e social do tema	1,00			
c) Conexão entre o problema-hipótese e o referencial teórico	1,00			
d) Instrumentos metodológicos coerentes com os objetivos apresentados	1,00			



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE AUTORIA

DECLARO, a quem possa interessar, que o Trabalho de Conclusão de Curso, uma das exigências necessária à concessão do título de Especialista em Desenvolvimento Urbano, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano VGD/IFMT, que nós, (nome legível dos/as estudantes) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1. Defendemos o Trabalho de Conclusão de Curso, sob o título “ \_\_\_\_\_ ”

e que esse é de nossa autoria.

2. Que **toda e qualquer referência** contida no corpo do texto foi usada apenas como complementação e não como texto do presente Trabalho de Conclusão de Curso, **não tendo, o mesmo sido copiado, plagiado ou reproduzido de nenhuma outra espécie**, sendo o texto inédito, vez que é fruto apenas das novas palavras e criações.

3. **Estamos cientes das implicações penais e civis bem como das sanções administrativas que implicam o presente Trabalho de Conclusão de Curso, dentre estas a Constituição Federal art. 5º, XXVIII, Código Civil, Código Penal, Lei 10.695/2003, a Lei 9.609/98, Lei 9.610/98, e demais referências legislativas, podendo a qualquer tempo o presente trabalho ser julgado e sofrer qualquer punição e até mesmo desconsideração e anulação**, quando houver clara e evidente **infração ao direito autoral** daquele que se sentir lesado pelo presente trabalho.

Diante de todo o exposto, firmamos a presente.

Várzea Grande/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. Estudante I

\_\_\_\_\_  
Ass. Estudante II

\_\_\_\_\_  
Ass. Estudante III

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES PÓS-DEFESA NO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Em atendimento ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano/IFMT-VGD e ao seu respectivo Regulamento de Trabalho Conclusão de Curso, eu professor(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_ e no SIAPE: \_\_\_\_\_, declaro que os(as) estudantes \_\_\_\_\_ defenderam o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_, sob minha orientação e realizaram todas as alterações indicadas pela banca examinadora como requisito de aprovação.

Várzea Grande/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)